



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 01

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.985 de 08 de janeiro de 2026 que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições no Município da Estância Balneária de Mongaguá para o exercício de 2026 e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro** (segunda, terça e quarta-feira), retornando suas atividades normais a partir do dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º** A declaração de ponto facultativo nos respectivos dias faz alusão às tradições e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2026 .

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16W50AP6E139Y2T6>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 16W5-0AP6-E139-Y2T6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 1/2026 - PROTOCOLO: - -